

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 001/2022-GP

Portaria nº 001/2022-GP, de 03 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

- a) Pregoeiro:
- 1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO Pregoeiro Oficial
- b) Equipe de Apoio:
- 1. ANDRÉIA CANUTO ANDRÉ Equipe de Apoio Titular
- 2. VALÉRIA DE LIMA XAVIER Equipe de Apoio Titular
- 3. JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ Equipe de Apoio Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220104085713 Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00485.